cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 1006/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 1006, de 02 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de outubro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
I - Cargo: CARGO TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - FUNÇÃO ADMINISTRADOR (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	MARCELA CARNEIRO DE MENDONÇA	AMPLA

II - Cargo: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNÇÃO INFRAESTRUTURA;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	WAGNER GOUVEA DE MENEZES	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 27 de outubro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1894485

PORTARIA SESA Nº 227 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 1003/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 010/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 1003/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 1003, de 02 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de outubro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
I - Cargo: CARGO TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - FUNÇÃO ENFERMEIRO (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
48	JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	AMPLA
54	JORGE LUIZ PINTO DE BARROS	AMPLA
63	THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL	AMPLA
77	PRISCILA SIMÕES SOARES RIBON	AMPLA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 27 de outubro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1894489

PORTARIA SESA Nº 228 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 1004/2026 , EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nºs 028/2026 estabeleceram os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 1004/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse